

Informação Conclusiva

1) Últimas contratações do TRE/MS:

- 1.1) Desconto 01: Desconto obtido no Pregão 07/2021 do TRE/MS.
- 1.2) Desconto 02: Desconto obtido no Pregão 10/2020 do TRE/MS.
- 1.3) Desconto 03: Desconto obtido no Pregão 06/2019 do TRE/MS.

2) Pesquisa no mercado convencional:

2.1) Importante registrar que foi encaminhada consulta de preços formal a empresas do ramo, as quais participaram de certames deste Regional ou estão em nosso banco de dados. Nos autos, constam os comprovantes de envio (1138038, 1138039).

2.2) Vale salientar que apenas uma empresa respondeu à consulta de preços, a outra proposta foi aproveitada da consulta de fevereiro de 2021:

2.2.1) Desconto 04: Empresa: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA - CNPJ 24.645.996/0001-50, em 14/12/2021

2.2.2) Desconto 05: Empresa: CLIMA TECK CLIMATIZAÇÃO LETDA - CNPJ 05.679.838/0001-77, em 10/02/2021

3) Em pesquisa junto à plataforma Cotação Zenite e/ou Painel de Preços, foram encontradas outras contratações pública, com características semelhantes:

3.1) Desconto 6: Pregão 6/2021, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, Item 11 (<https://dap.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/11/2021/02/1-Ata-complementar.pdf>) ;

3.1) Desconto 7: Pregão 25/2021, UASG 158121 - INST.FED.DE EDUC.,CIÊNC.E TEC.DO NORTE DE MG, Item 2;

3.3) Em pesquisa junto à plataforma Cotação Zenite, observou-se que os órgãos estão licitando as peças juntamente com os serviços de manutenção preventiva e corretiva ou fazendo ARP com a relação de todas as peças (onde são cotadas peça por peça). Poucos órgãos estão utilizando o modelo adotado pelo TREMS (registro de desconto).

4) Observações:

4.1) Tem-se observado grande dificuldade na obtenção de preços junto às empresas que comumente negociam com o Poder Público, sendo provável causa dessa dificuldade o fato de que as empresas sabem que o envio de cotação preliminar não lhes garante qualquer benefício na licitação vindoura, desse modo optam por não dispender pessoal e tempo com tal atividade;

5) Conclusão:

5) Postas as informações retro mencionadas, foram considerados todos os valores obtidos para o cálculo da MEDIANA, obtendo-se o desconto mínimo estimado de 10,80%.

Equipe de Planejamento designada nos Estudos Preliminares